



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 55000.013545/2025-34.

Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 983670 vinculado ao Plano de Ação 30879420250044-004786, celebrado em 24/10/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso do recurso e no Plano de Ação Consolidado- PAD, conforme do item 11.Cronograma de Desembolso e item 12. Plano de Ação Consolidado- PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº nº 983670 vinculado ao Plano de Ação 30879420250044-004786, firmado entre a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT) e a Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, que tem por objeto *"Executar e mediar ações do Projeto Dom Hélder Câmara III (PDHC III) em 16 territórios rurais do semiárido brasileiro, com a realização de atividades de mobilização territorial, inclusão socioprodutiva, sustentabilidade ambiental, inovação e geração de renda, com foco em jovens, mulheres e povos e comunidades tradicionais e assentados (as) da reforma agrária, possibilitando o alcance direto a aproximadamente 4800 famílias, com média de 300 por território, respeitando os critérios e percentuais de participação estabelecidos no desenho do projeto (mulheres, jovens, PCTs)"*.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor MOISÉS SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT , com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3, e pela Portaria MDA nº 21, de 30 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2023, edição 1362, seção 2, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar cronograma de desembolso do recurso e no Plano de Ação Consolidado- PAD, conforme do item 11.Cronograma de Desembolso e item 12. Plano de Ação Consolidado- PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 983670, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.4. O item 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor	Fonte
Outubro/2025	R\$ 4.492.649,00	100
Novembro/2025	R\$ 154.000,00	100
Abril/2026	R\$ 5.738.766,10	1448
Abril/2027	R\$ 5.892.766,10	1448

4.5. O item 12. PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339039	Sim	R\$ 1.205.791,20
339039	Não	R\$ 14.918.390,00
449052	Não	R\$ 154.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, Secretário, em 28/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48564520** e o código CRC **44299E53**.

Referência: Processo nº 55000.013545/2025-34

SEI nº 48564520